

DESPACHO

No seguimento da apresentação do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e do Plano de Atividades, relativos ao ano de 2024, da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e tendo em conta os resultados constantes na checklist de validação pelo serviço coordenador recebidos em 18.12.2023, através do ofício com a ref. ^a GEE/DPA/OF/222/2023, aprovo os instrumentos de gestão apresentados, de acordo com o disposto nos artigos 13.º e 81.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro..

O Ministro da Economia e do Mar

António Costa Silva